



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 002/2020

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER
PRÉVIO TC-ES Nº 105/2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO
FRANCISCO - ES, FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica REJEITADO o Parecer Prévio do TCE-ES nº 105/2016.

Art. 2º Rejeitado o Parecer Prévio, ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Luciano Henrique Sordine Pereira.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, aos 21 de dezembro de 2020.


JUVENAL CALIXTO FILHO
Presidente